



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 02/2009

Ementa: Doa à Prefeitura Municipal de Ivaiporã-PR, veículos automotores pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR, e dá outras providências.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 171, Inciso VIII do Regimento Interno, aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de Ivaiporã-PR, CNPJ 75.741.330/0001-37, os seguintes bens móveis usados, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR:

I – um veículo automotor, marca Volkswagen, modelo Fusca 1600, ano de fabricação/modelo 1994/1995, cor verde, gasolina, placa GPQ 2728, chassi 9BWZZZ11ZRP017379;

II – um veículo automotor, marca Volkswagen, modelo Fusca 1600, ano de fabricação/modelo 1994/1994, cor branca, gasolina, placa AEW 3202, chassi 9BWZZZ11ZRP010284.

Art. 2º - Os veículos automotores citados no artigo anterior, serão destinados exclusivamente para fins assistenciais do Município de Ivaiporã, não sendo permitido o uso dos mesmos para outra finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

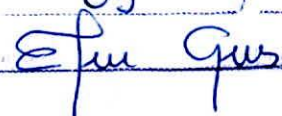
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 306/09
Ivaiporã, 17 de 02 de 2009


Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 16 / 03 / 09


REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º DISCUSSÃO
Câmara de Vereadores

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em, 16 / 03 / 09

Ata(s) n.º 2573

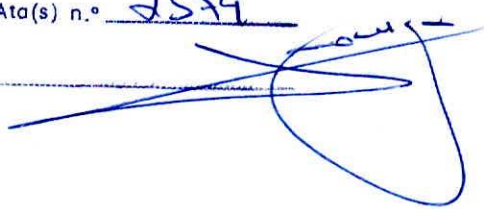

PEDIDO DE DISPENSA DE
INTERSTÍCIO FEITO PELO
SR. VEREADOR
EDIVALDO AP. MONTANHERI

Reunião Ordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 23 / 03 / 09

Ata(s) n.º 2574


Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 23 / 03 / 09

Ata(s) n.º 2575




CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, essa doação se dá pelo fato do Poder Legislativo possuir dois veículos automotores marca Volkswagen, modelo Fusca, ambos com quase 200.000 quilômetros rodados, há uma necessidade da Câmara em renovar seus veículos, e por ser tratar de doação para o próprio município e que serão destinados exclusivamente para fins assistenciais, foi elaborado esta Resolução e requer-se a sua aprovação.


Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

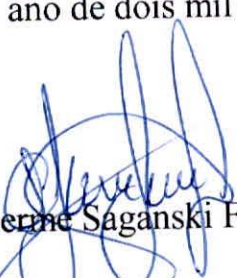
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2009

Súmula: Doa à Prefeitura Municipal de Ivaiporã-PR, veículos automotores pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã-PR, e dá outras providências.

PARECER :

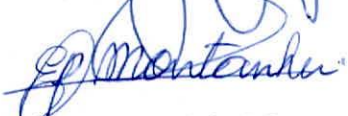
Os Membros das Comissões Permanentes, acima referidas, examinando em conjunto o Projeto de Resolução nº. 02/2009, resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dias dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mario Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2009.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 23 de março de 2009, logo após a sessão ordinária, e outra no dia 24 de março de 2009 às 18:30 hs, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Resolução nº 02/2009 – Ementa: Doa à Prefeitura Municipal de Ivaiporã-PR, veículos automotores pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 12/2009 do Executivo – Ementa: autoriza a celebração de termo de cooperação financeira com a Associação Esportiva Ivaiporãense.

3 – Projeto de Lei nº 19/2009 do Executivo – Ementa: Autoriza o parcelamento de débitos tributários.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário

Cientes:

Luciano Reginaldo Gonçalves

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luís Gustavo Chaves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfatti Matos

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/04/2009
JLO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Nº 5271550695

DETRAN - PR
202.3.0018510-1
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 62.990788-9 RTB

NOME/ENDEREÇO
IVAIPORÁ CAMARA DE VEREADORES
P DOS TRÊS PODERES CX P 02, S/N
TERREO CENTRO

CPF/CGC 77.774.578/0001-20 PLACA GPQ-2728

NOME ANTERIOR
COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA

PLACA ANT./UF CHASSI 9BNWZZ11ZRP017379

ESPECÍFICO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD. VW/FUSCA 1600 1984 1995

CAP/POT/OIL CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE 005P/053CV VERDE

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LUGAR SEGURO

DATA 14/07/2003 LOCAL IVAIPORÁ, 14/07/2003

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTE VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ = 4.000,00=

NOME DO COMPRADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÁ

RG: CPF/CGC: 75741330/0001-37

ENDEREÇO: Praça dos Três Poderes, 500

LOCAL E DATA Ivaiporá, 06 de abril de 2009

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:

- a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
- b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR, REMETENDO CÓPIA DESTE DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO/VENDEDOR

Tabellionato Rocha - 1º Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporá-PR
João Maria Rocha - Notário Público
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporá - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ADEMAR SOARES DE
SOUZA, "0003" 603263". Dou fé.
Ivaiporá-PR, 15 de abril de 2009.

Jucilene da Rocha
Escrivente Substituta

Tabellionato Rocha - 1º Tabellionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporá-PR
João Maria Rocha - Notário Público
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporá - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com
original. Dou fé.
Ivaiporá-PR, 24 de abril de 2009.

Zimira de Freitas Durante Gonçalves

TABELIONATO
DE
NOTAS

CTK93749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR

Nº 5565577655

202.3.0024120-6

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 62.525656-5 RTB *****

NOME/ENDEREÇO

IVAIPORA CAMARA DE VEREADORES

AV PARANA, 20
01ANDAR CENTRO

CPF/CGO

77.774.578/0001-20

PLACA

AEW-3202

NOME ANTERIOR

LUIZ APARECIDO DE CARVALHO

PLACA ANT/UF

CHASSI

9BWZZZ11ZRP010284

ESPÉCIE/TIPO

PAS/AUTOMOVEI

COMBUSTIVEL

GASOLINA

MARCA/MODELO

VW/FUSCA 1600

ANO FAB ANO MOD

1994 1994

CAP/ROT/GIL

005P/059CV

CATEGORIA

OFICIAL

COR PREDOMINANTE

BRANCA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA

GUARDE EM LUGO

LOCAL

IVAIPORA, 05/05/2004

DATA

23/04/2004

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ =4.000,00=

NOME DO COMPRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAIPORÁ

RG:

CPF/CGC: 75741330/0001-37

ENDEREÇO:

Praça dos Três Poderes, 500

LOCAL E DATA

Ivaiporã, 06 de abril de 2009

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

ATENÇÃO:

- a) O VENDEDOR SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO COMPRADOR A RESPONSABILIDADE DE TRANSFERENCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
b) A TRANSFERENCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO VENDEDOR SEMETENDO COPIA DESTES DOCUMENTO AO DETRAN, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDA.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
João Maria Rocha - Notário Público
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

Reconheço por Verdadeira a assinatura de ADEMAR SOARES DE SOUZA. *0003* 603263*. Dou fé
Ivaiporã-PR, 15 de abril de 2009.
Juçilara Casella Rocha
Escrevente Substituta

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE IVAIPORÁ-PR Nº CTK93748

1.ª Serventia
AUTE DE SERVIDADE
Lei: 228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE IVAIPORÁ-PR Nº CTK93748

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Ivaiporã-PR
João Maria Rocha - Notário Público
Av. Souza Naves 785, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
Fone/fax: (43) 3472-1149

A presente cópia fotostática confere com o original. Dou fé.
Ivaiporã-PR, 24 de abril de 2009.

Zulmira de Freitas Durante Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27/04/2009

fl.D

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Gabinete do Presidente
Est. do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Termo de Comunicação de Venda de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta no Processo 202.3.0065499-3, datado de 27/04/2009, foi comunicado neste Departamento de Trânsito, a Venda do Veículo a seguir identificado, de acordo com o contido no item "b" da observação constante no verso do CRV, Resolução 664/86-CONTRAN:

Placa: **GPQ-2728** RENAVAL: **62.990788-9**
Município de Emplacamento: IVAIPORA/PR

Chassi: **9BWZZZ11ZRP017379**

Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600

Tipo: AUTOMÓVEL

Espécie: PASSAGEIRO

Ano Fabricação: 1994

Ano Modelo: 1995

Procedência: NACIONAL

Categoria: OFICIAL

Combustível: GASOLINA

Cor: VERDE

Potência: 53CV

Capacidade Passageiros: 5

Venda Sem Restrição

Proprietário: IVAIPORA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ: 77.774.578/0001-20

Data de Aquisição: 14/07/2003

Comprador: IVAIPORA PREFEITURA
CNPJ: 75.741.330/0001-37

Data/Hora Venda: 06/04/2009 08:00:00
Local da Venda: IVAIPORA-PR

Residente à
PRACA DOS TRES PODERES,500
CENTRO
CEP: 86.870-000 - IVAIPORA-PR

Ivaipora, 28 de Abril de 2009.


Chefe da Câmara Municipal
Manoel Aparecido Figueiredo
R.G. 3.698.836-3
Chefe da 38ª CIRETRAN
Ivaipora - PR

DESTINATÁRIO

IVAIPORA CAMARA DE VEREADORES
P DOS TRES PODERES CX P 02, S/N
TERREO
CENTRO
CEP: 86.870-000 - IVAIPORA - PR

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Termo de Comunicação de Venda de Veículo

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que tendo em vista o que consta no Processo 202.3.0065500-0, datado de 27/04/2009, foi comunicado neste Departamento de Trânsito, a Venda do Veículo a seguir identificado, de acordo com o contido no item "b" da observação constante no verso do CRV, Resolução 664/86-CONTRAN:

Placa: **AEW-3202** RENAVAL: **62.525656-5**
Município de Emplacamento: IVAIPORA/PR

Chassi: **9BWZZZ11ZRP010284**

Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600

Tipo: AUTOMÓVEL

Espécie: PASSAGEIRO

Ano Fabricação: 1994

Ano Modelo: 1994

Procedência: NACIONAL

Categoria: OFICIAL

Combustível: GASOLINA

Cor: BRANCA

Potência: 59CV

Capacidade Passageiros: 5

Venda Sem Restrição

Proprietário: IVAIPORA CAMARA DE VEREADORES
CNPJ: 77.774.578/0001-20

Data de Aquisição: 23/04/2004

Comprador: IVAIPORA PREFEITURA
CNPJ: 75.741.330/0001-37

Data/Hora Venda: 06/04/2009 08:00:00
Local da Venda: IVAIPORA-PR

Residente à
PRACA DOS TRES PODERES,500
CENTRO
CEP: 86.870-000 - IVAIPORA-PR

Ivaipora, 28 de Abril de 2009.



Chefe da Ciretran

Mauro Aparecido Figueiredo
R.G. 3.698.836-3
Chefe da 38.ª CIRETRAN
Ivaipora - PR

DESTINATÁRIO

IVAIPORA CAMARA DE VEREADORES
AV PARANA, 20
01ANDAR
CENTRO
CEP: 86.870-000 - IVAIPORA - PR